

UNIVERSIDADE IGUAÇU – CAMPUS NOVA IGUAÇU

**1º ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS DE TRANSFERÊNCIA
EXTERNA NO CURSO DE MEDICINA 1º SEMESTRE – 2024
EDITAL nº 01/2024**

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, com a legislação vigente, por este faz saber, através da *COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE*, por este 1º Aditivo ao Edital de Processo de Seleção por transferência – 1º semestre/2024, *campus I*, alteração do item 2.4 e da inclusão da FASE DE PRÉ-SELEÇÃO E MATRÍCULA PROVISÓRIA nos termos a seguir:

2.4. A PRÉ-SELEÇÃO, que não implica em classificação e confirmação matrícula, se dará no ato da entrega dos documentos pelo candidato que optar pela participação do presente Edital de Transferência e realizará, neste ato, a MATRÍCULA PROVISÓRIA condicionada à conclusão do processo seletivo com a classificação final.

2.4.1. O pagamento efetuado neste ato poderá ser convertido em matrícula definitiva em caso de classificação final do referido processo.

2.4.2. Em caso de não classificação do candidato a quantia paga será restituída por meio de transferência bancária que será indicada pelo próprio no momento oportuno.

2.4.3. A PRÉ-SELEÇÃO e a MATRÍCULA PROVISÓRIA não constituem garantia de matrícula definitiva e tampouco expectativa sobre a mesmo posto que o prazo fixado para conclusão dos atos ainda está curso.

2.4.4. A transferência será concluída somente após efetivada a análise documental e curricular do candidato PRÉ-SELECIONADO que tenha realizado a MATRÍCULA PROVISÓRIA, com a devida aceitação pelo mesmo de seu posicionamento no período ao qual será inserido e após a conversão do pagamento provisório em definitivo correspondente a 1ª parcela da semestralidade.

Os casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2023.

Presidente da COMSE